



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 633/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 014/2021**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, no qual o objeto é a **Prestação de Serviços de Transporte Terrestre, ou agenciamento/intermediação do mesmo, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual no Município de Macapá**,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Adriano dos Santos Santos	0118932-8-02
Gestor Suplente	Luiz Kambel Souza Silva	0966840-3-01
Fiscal do Contrato	Gilvan de Oliveira Barbosa	0966688-5-01
Fiscal Suplente	Pedro Henrique Maia Costa	0966737-7-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2023.



Cód. verificador: 157657326. Cód. CRC: BC3C776
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/05/2023 14:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

